PROT-CMI 580/2024
05/02/2024 - 16:32
IND 301/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, campanha de conscientização para combater a perturbação de sossego.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **campanha de conscientização para combater a perturbação de sossego.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, mesmo havendo leis, as pessoas continuam não respeitando, horários e dias, causando incômodo, com som alto nos veículos, nos bares e restaurantes, sem acústica devida. A perturbação de sossego causa conflitos entre cidadãos.

Com o pronto atendimento deste pedido, estaremos evitando problemas para pessoas que vivem em sociedade.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador